



PORTARIA Nº 285, DE 08 DE MAIO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
15/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DA
SERVIDORA **MARINA**
MATSUMOTO NOBRE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 25/2024, processo nº 10032/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **MARINA MATSUMOTO NOBRE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CAROLINE PÊRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022